



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

08
Departamento Legislativo - 08 Sep 2014 09:53 001

PROCESSO Nº 47/2014

PROJETO DE LEI Nº 12/2014

“CRIA O PRÊMIO DE PROFESSOR DO ANO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DE BENTO GONÇALVES.”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 47/2014, que insere o Projeto de Lei nº 12 de 13 de março de 2014, o qual “CRIA O PRÊMIO DE PROFESSOR DO ANO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DE BENTO GONÇALVES”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O Vereadora NEILENE LUNELLI, da Bancada do - PT, encaminha para deliberação, apreciação e votação para incluir Projeto de lei que “CRIA O PRÊMIO DE PROFESSOR DO ANO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DE BENTO GONÇALVES”, em que pese ser meritória a iniciativa da Nobre Vereadora, ao elaborar o Projeto de Lei, o mesmo apresenta vício de iniciativa por ser competência privativa do prefeito conforme art.58, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 20 de 21 de setembro de 2011.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER DESFAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze .

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

08.09.2014

ÀS 09:50 Horas

Ass.:

Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente

SEM EFEITO

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo